



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 195/2015

Processo: 23117.007407/2015-41

Licitante: L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ: **06.926.016/0001-06**

Endereço Rua Tibagi, 138

Bairro: V. Nova

Tel: 43 3329 1600

:

Cidade: Londrina

Estado: PR

CEP: 86.025-270

Contato: Lucas de Moraes Ladeira

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1472-9

Conta Corrente: 11756-0

Aos 25 (vinte e cinco) dia(s) do mês de novembro de 2015, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por intermédio de sua **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, em atendimento à unidade gestora - **HOSPITAL DE CLÍNICAS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, nos termos do que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001 e a Empresa L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ME, neste ato representada pelo(a) seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL, Sr(a). Lucas de Moraes Ladeira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.230.120-0 e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 007.009.779-88, classificada no Pregão eletrônico SRP nº 195/2015, resolvem fazer constar os preços de materiais no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo Processo Licitatório nº 23117.007407/2015-41, conforme homologado pelo Sr. Reitor/Ordenador de Despesas da Universidade Federal de Uberlândia, observadas as condições enunciadas que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto a implantação do registro de preços e sua posterior implementação para aquisição parcelada de: **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, obedecidas as condições estabelecidas para tal finalidade, a descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 195/2015 e seus anexos, que juntamente com a Proposta, passam a fazer parte integrante deste documento, independente de transcrições.

1.1.1. A Ata de Registro de Preços, devidamente assinada, será divulgada no site da Universidade Federal de Uberlândia, ou seja, www.licitacoes.ufu.br

1.1.2. Detalhamento do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID	VR. REFERÊNCIA EM REAIS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	ARTIFICIAL TIPO TRIPLA PREENSAGEM, LICITAÇÃO	20	KT	6,38	127,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID	VR. REFERÊNCI A EM REAIS R\$ UNITÁRIO	ITEM TOTAL
	TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 2D, SUPERIOR, COR 66, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.				
2	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 2D, INFERIOR, COR 69, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	10	KT	6,38	63,80
3	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 2N, INFERIOR, COR 62, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	20	KT	6,69	133,80
4	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 2N, INFERIOR, COR 65, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	20	KT	6,69	133,80
5	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 2N, INFERIOR, COR 66, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	10	KT	6,69	66,90
6	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 2N, INFERIOR, COR 67, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	20	KT	6,69	133,80
7	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 2N, INFERIOR, COR 69, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	20	KT	6,39	127,80
8	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 3P, SUPERIOR, COR 62, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	15	KT	6,38	95,70
9	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 3P, SUPERIOR, COR 65, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	10	KT	6,64	66,40
10	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR	30	KT	6,81	204,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 3P, SUPERIOR, COR 66, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6				
11	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 3P, SUPERIOR, COR 67, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	30	KT	7,28	218,40
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID	VR. REFERÊNCI A EM REAIS R\$	ITEM
				UNITÁRIO	TOTAL
12	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 3P, SUPERIOR, COR 69, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6	10	KT	7,30	73,00
13	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 3P, INFERIOR, COR 62, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6	20	KT	6,44	128,80
14	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO A25, SUPERIOR, COR 62, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	30	KT	6,50	195,00
15	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO A25, SUPERIOR, COR 66, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	60	KT	6,64	398,40
16	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO A25, SUPERIOR, COR 67, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	30	KT	6,44	193,20
17	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO A25, SUPERIOR, COR 69, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	30	KT	6,65	199,50
18	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO A25, INFERIOR, COR 62, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	40	KT	6,69	267,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



19	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO A25, INFERIOR, COR 65, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	20	KT	6,52	130,40
20	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO A25, INFERIOR, COR 66, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	20	KT	6,49	129,80
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID	VR. REFERÊNCI A EM REAIS R\$	ITEM
				UNITÁRIO	TOTAL
21	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO A25, INFERIOR, COR 67, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	20	KT	6,65	133,00
22	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO A25, INFERIOR, COR 69, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	30	KT	6,67	200,10
23	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO A26, SUPERIOR, COR 62, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	30	KT	6,50	195,00
24	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO A26, SUPERIOR, COR 66, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	20	KT	6,65	133,00
25	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 264, SUPERIOR, COR 62, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	20	KT	7,60	152,00
26	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 266, SUPERIOR, COR 62, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	20	KT	6,84	136,80
27	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 266, SUPERIOR, COR 66, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	20	KT	6,84	136,80
28	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM,	15	KT	6.65	99.75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 38, SUPERIOR, COR 62, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.				
29	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 38, SUPERIOR, COR 65, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	15	KT	6,84	102,60
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID	VR. REFERÊNCIA A EM REAIS R\$	ITEM
				UNITÁRIO	TOTAL
30	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 38, SUPERIOR, COR 66, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	15	KT	6,52	97,80
31	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 38, SUPERIOR, COR 69, APRESENTAÇÃO PLACA COM 6.	15	KT	7,54	113,10
32	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 32M, SUPERIOR, COR 62, APRESENTAÇÃO PLACA COM 8.	10	KT	6,59	65,90
34	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 32M, SUPERIOR, COR 69, APRESENTAÇÃO PLACA COM 8.	50	KT	6,86	343,00
35	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 32M, INFERIOR, COR 66, APRESENTAÇÃO PLACA COM 8.	50	KT	6,54	327,00
36	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 32M, INFERIOR, COR 69, APRESENTAÇÃO PLACA COM 8.	30	KT	6,10	183,00
37	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCÃO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 34L, SUPERIOR, COR 62, APRESENTAÇÃO PLACA COM 8.	25	KT	6,86	171,50
38	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-	15	KT	6,86	102,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID	VR. REFERÊNCIA EM REAIS R\$ UNITÁRIO	ITEM TOTAL
	CRUZADA. USADO PARA CONFECCAO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 34L, SUPERIOR, COR 65, APRESENTAÇÃO PLACA COM 8.				
39	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCAO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 34L, SUPERIOR, COR 66, APRESENTAÇÃO PLACA COM 8.	50	KT	6,86	343,00
40	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCAO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 34L, SUPERIOR, COR 69, APRESENTAÇÃO PLACA COM 8.	50	KT	7,20	360,00
41	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCAO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 34L, INFERIOR, COR 62, APRESENTAÇÃO PLACA COM 8.	20	KT	6,86	137,20
43	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCAO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 34L, INFERIOR, COR 66, APRESENTAÇÃO PLACA COM 8.	20	KT	6,72	134,40
44	DENTE ARTIFICIAL, TIPO TRIPLA PRENSAGEM, MATERIAL RESINA ACRÍLICA COM DUPLA-LIGAÇÃO-CRUZADA. USADO PARA CONFECCAO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL REMOVIVEL, FABRICADO POR INDUSTRIA COM CERTIFICADO ANVISA BFP (BOAS PRATICAS FABRICAÇÃO) E CUMPRE ISO 22112:2005, MODELO 34L, INFERIOR, COR 69, APRESENTAÇÃO PLACA COM 8.	20	KT	6,86	137,20
45	ABRIDOR DE BOCA A BASE DE SILICONE ADULTO.	50	PC	3,30	165,00
46	ABRIDOR DE BOCA A BASE DE SILICONE INFANTIL.	50	PC	3,30	165,00
49	ALGINATO (HIDROCOLOIDE IRREVERSIVEL) COM 410 GR	850	LA	7,94	6.749,00
54	CARIOSTATICO COM 10 ML.	20	FR	12,99	259,80
57	CERA UTILIDADE COM 5 LAMINAS DE 5 MM COM 225 GRAMAS.	600	CX	6,79	4.074,00
60	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO APRESENTADO SOB FORMA DE DUAS PASTAS. CIMENTO QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÃO, REAÇÕES ALÉRGICAS NEM DESCONFORTO AO PACIENTE EM REGIÕES SENSÍVEIS DA MUCOSA ORAL, E QUE PERMITA CICATRIZAÇÃO RÁPIDA. PASTA MACIA QUE APRESENTE BOA PLASTICIDADE E SUPERFÍCIE LISA APÓS A PRESA CONJUNTO CONTENDO 01 BISNAGA COM 90GR DE BASE E 01 BISNAGA COM 90 GR DE ACELERADOR.	80	CJ	40,88	3.270,40
62	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM PO 10 GR, LIQUIDO COM 13 ML, COM 1 BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULAÇÃO E 1 MEDIDOR	300	CJ	14,60	4.380,00
64	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1A SERIE COM 120 UNIDADES.	80	CX	14,50	1.160,00
65	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2A SERIE COM 120 UNIDADES.	50	CX	13,00	650,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



66	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.30 C/ 120	30	CX	13,00	390,00
70	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 COM 120 UNIDADES.	30	EB	13,00	390,00
72	CONE PRINCIPAL GUTA PERCHA, RADIOPACO, TAMANHO 1ª SÉRIE. CAIXA COM 120 UNIDADES.	100	PC	15,00	1.500,00
76	CONE GUTA PERCHA SECUND. MF-RI 20MM C/120	100	CX	13,00	1.300,00
77	CONE SECUNDÁRIO DE GUTA PERCHA FM , INDICADO PARA OBTURAÇÕES, RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E OU VERTICAL, DE 28 MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICA. CAIXA COM 120 UNIDADES	100	CX	13,00	1.300,00
82	ESPELHO BUCAL N.5	240	PC	1,34	321,60
85	EUGENOL LÍQUIDO COM 20ML	30	FR	6,00	180,00
91	FITA MATRIZ DE ACO 0,5 X 50 CM.	500	RL	0,74	370,00
92	FITA MATRIZ DE ACO 0,7 X 50 CM.	500	RL	0,80	400,00
93	FORMOCRESOL COM 10 ML.	40	FR	4,15	166,00
94	CONDICIONADOR GEL PARA ESMALTE COM ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, TAMPONADA COM ÓXIDO DE ZINCO PARA UM PH DE 0,2 COM SERINGA DE 2,5 ML.	600	FR	0,87	522,00
100	GODIVA BASTAO BAIXA FUSAO - VERDE COM 15 UNIDADES.	150	CX	16,46	2.469,00
101	HIDROXIDO DE CALCIO COM 10 GRAMAS	400	FR	2,62	1.048,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID	VR. REFERÊNCI A EM REAIS R\$ UNITÁRIO	ITEM TOTAL
102	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL COM 4 MM ESPESSURA COM 150 UNIDADES.	200	CX	3,68	736,00
103	LIXA DE ACO PARA POLIMENTO MONOFACE, CENTRO NEUTRO COM 4MM E 12 UNIDADES.	200	PT	3,70	740,00
105	ÓXIDO DE ZINCO. PÓ COM 50 GR.	30	FR	3,06	91,80
106	PARA-MONOCLOROFENOL CANFORADO COM 20 ML	10	FR	3,00	30,00
107	PASTA FLUIDA - SILICONE DE CONDENSAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE COM POLIDIMETILSILIXANO, SILICA CRISTALINA, PIGMENTO E AGUA DEIONIZADA - COR AZUL - BISNAGA COM 120 G - TIPO 3 - BAIXA CONSISTENCIA - TEMPO DE MISTURA DE 30 SEGUNDOS - TEMPO DE TRABALHO DE 1 MINUTO E 30 SEGUNDOS - TEMPO DE ESPERA NA BOCA: 4 MINUTOS MÍNIMO - TEMPO DE PRESA TOTAL: 5 MINUTOS E 30 SEGUNDOS - RESISTENCIA À DEFORMAÇÃO 12 - 16 % - RECUPERAÇÃO DA DEFORMAÇÃO 98,7-99,5% - ALTERAÇÃO DIMENSIONAL LINEAR APÓS 24 HORAS 0,9 % - REPRODUÇÃO DE DETALHES 0,02MM -BISNAGA	60	BG	28,50	1.710,00
108	PASTA MODELADORA ZINCO ENOLICA MICROTTEXTURA COM PASTA BRANCA COM 60 GR/ PASTA VERMELHA COM 60 GRAMAS	500	CJ	15,01	7.505,00
113	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL COR62 COM 80 GRAMAS	50	FR	14,79	739,50
114	RESINA ACRILICA AUTO-POLIMERIZAVEL COR 69, COM 80 GRAMAS	40	FR	14,74	589,60
115	RESINA ACRILICA TERMO-POLIMERIZAVEL INCOLOR 450 GR	50	FR	30,94	1.547,00
116	RESINA ACRILICA AUTO-POLIMERIZAVEL INCOLOR COM 450GRAMAS	300	FR	33,44	10.032,00
117	RESINA ACRILICA AUTO-POLIMERIZAVEL LIQUIDO VIDRO COM 250ML	400	FR	14,82	5.928,00
118	RESINA ACRILICA TERMO-POLIMERIZAVEL LIQUIDA COM 240ML	200	FR	14,00	2.800,00
119	RESINA ACRILICA TERMO-POLIMERIZAVEL ROSA RMV COM 450GR	20	FR	32,78	655,60
120	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL COM CARGA NANOMÉTRICA, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, FRASCO ÚNICO, CONTENDO 6 GRAMAS	250	KT	58,49	14.622,50
123	SOLUCAO HEMOSTATICA PARA USO TÓPICO COM 10 ML	50	FR	9,90	495,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID	VR. REFERÊNCIA	ITEM
				A EM REAIS R\$	TOTAL
				UNITÁRIO	TOTAL
124	SPRAY PARA TESTE VITALIDADE (ENDODÔNTICO), COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL CONTEÚDO: 200 ML(100G), -50°C.	30	FR	15,00	450,00
125	TIRA DE POLIESTER 10 X 100 CM, CAIXA COM 50 UNIDADES	200	CX	0,80	160,00
130	MASSA Densa SILICONE DE CONDENSACÃO DE ALTA PERFORMANCE, POLIDIMETILSILIXANO SÍLICA PIGMENTO E AROMA COR AMARELO TIPO 0 ALTA CONSISTENCIA TEMPO DE MISTURA DE 30 SEGUNDOS TEMPO DE TRABALHO DE 1 MINUTO TEMPO DE ESPERA NA BOCA: 2 MINUTOS E 30 SEGUNDOS MÍNIMO TEMPO DE PRESA TOTAL 3 MINUTOS E 30 SEGUNDOS RESISTENCIA À DEFORMAÇÃO 1,2 - 2,5% RECUPERAÇÃO DA DEFORMAÇÃO 99,5-100% ALTERAÇÃO DIMENSIONAL LINEAR APÓS 24 HORAS 0,35% REPRODUÇÃO DE DETALHES 0,05MM COM 1000 GRAMAS.	50	PT	45,98	2.299,00
133	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR DE CANAL RADICULAR, EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO, KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 8 GRAMAS PÓ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, 1 UMA BSNAGA 9 GRAMAS DE RESINA.	50	PC	56,44	2.822,00
134	EVIDENCIADOR DE PLACA EM LÍQUIDO 10 ML	50	FR	4,47	223,50
136	IONÓMERO DE VIDRO COM POLIMERIZAÇÃO TRIPLA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE DO IONÓMERO DE VIDRO. RADIOPACO, PARA RESTAURAÇÃO. KIT COM 1 FRASCO CONTENDO PÓ DE 5G, COR PEDRO, 1 LÍQUIDO DE 2,5ML, 1 PRIMER DE 2ML, 1 DE GLAZER DE 2ML, 1 COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO COMPOSIÇÃO DOPÓ: VIDRO DE FLUORALUMINO SILICATO, PERSULFETO DE POTÁSSIO E ÁCIDO ASCÓRBICO MICROENCAPSULADOS E PIGMENTOS. COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO: SOLUÇÃO AQUOSA COM COPOLÍMEROS DE ÁCIDO POLIALCENÓCIO, HEMA E FOTOINICIADOR COM FONOQUINONA. COMPOSIÇÃO PRIMER: COPOLÍMEROS DE POLIALCERRÓICO, HEMA, ETANOL E FOTOINICIADORES. COMPOSIÇÃO DO GLAZER: BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA.	10	KT	209,98	2.099,80
138	PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. KIT COM 2 TUBOS DE 2,7G DE PASTA + COM 2 TUBOS DE 2,2G DE GLICERINA.	15	PC	35,84	537,60
145	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO A2.	200	SE	44,80	8.960,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID	VR. REFERÊNCIA	ITEM
				A EM REAIS R\$	TOTAL
				UNITÁRIO	TOTAL
146	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO A3	200	SE	44,80	8.960,00
147	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM	150	SE	44,80	6.720,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO A4.				
148	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO A6.	100	SE	44,80	4.480,00
149	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO B1.	150	SE	44,80	6.720,00
150	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO B2.	150	SE	44,80	6.720,00
151	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO B3.	100	SE	44,54	4.454,00
152	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO B5.	50	SE	44,54	2.227,00
153	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO C1.	50	SE	44,49	2.224,50
154	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO C2.	50	SE	44,49	2.224,50
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID	VR. REFERÊNCIA EM REAIS R\$	ITEM
				UNITÁRIO	TOTAL
155	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO C3.	50	SE	44,49	2.224,50
156	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM	50	SE	44,59	2.229,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	4G, COR DE CORPO D2.				
157	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO D3.	50	SE	44,49	2.224,50
158	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO XW.	50	SE	44,69	2.234,50
159	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO A3,5.	200	SE	44,72	8.944,00
160	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA CONTÉM MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G, COR DE CORPO W	50	SE	44,59	2.229,50
169	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1 - CILÍNDRICO, COM EXTREMIDADE CÔNICA. EXACTO TRANSLÚCIDO. TAMANHO 1,4 MILIMETRO CORONARIO, 0,7 DIAMETRO APICAL COM 17 MILIMETROS DE COMPRIMENTO. KIT CONTENDO 5 UNIDADES COM A BROCA ESPECÍFICA.	30	KT	39,90	1.197,00
170	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 2 - CILÍNDRICO, COM EXTREMIDADE CÔNICA. EXACTO TRANSLÚCIDO. TAMANHO:1,6 DIAMETRO CORONARIO E 0,9 MILIMETRO APICAL COM 17 MILIMETROS DE COMPRIMENTO.KIT COM 5 UNIDADES COM A BROCA ESPECÍFICA.	30	KT	39,90	1.197,00

1.2. Licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da Licitante Vencedora:

1.2.1. QUALIFICAR A EMPRESA; DETALHAR OS ITENS; QUANTIDADES E PREÇOS.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Ata de Registro de preços, termos contratuais (Contrato ou Carta Contrato ou Ordem de Serviço, ou qualquer outro documento equivalente) ou Nota de Empenho tratam de documentos com naturezas e finalidades distintas, razão pela qual um não substitui e não deve se confundir com o outro.

2.1.1. A Nota de Empenho poderá substituir termos contratuais (Contrato ou Carta Contrato ou Ordem de Serviço, ou qualquer outro documento equivalente).

2.2. Assim, a validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, podendo a mesma gerar Nota(s) de Empenho e/ou termos contratuais (Contrato ou Carta Contrato ou Ordem de Serviço, ou qualquer outro documento equivalente) até o último dia de validade da mesma, devendo a **Licitante Vencedora**, atender a entrega no prazo estipulado e cumprir na íntegra todas as exigências do Edital e seus anexos.

3. DA VIGÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3.1. A presente Ata, firmada entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Empresa L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ME , classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação.

3.1.1. A Ata de Registro de Preços, devidamente assinada, será divulgada no site da Universidade Federal de Uberlândia, ou seja, www.licitacoes.ufu.br.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata a Universidade Federal de Uberlândia, não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultado a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

4. DA VINCULAÇÃO

4.1. O disposto na presente Ata terá que ser executado fielmente pela partes, de acordo com as condições avençadas no Edital, sendo observadas as disposições do Decreto 3.931, de 19/09/2001, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, do Decreto 5.450 de 31/05/2005 e, subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, do Decreto nº 3.722, de 09/01/2001, do Decreto nº 4.485, de 25/11/2002, do Decreto nº 2.271, de 07/07/1997 e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

5. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos, terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela Empresa classificada, ficando facultada à Universidade Federal de Uberlândia, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.2. Quando do fornecimento dos materiais, a Empresa classificada terá que se manter em regularidade fiscal e habilitação jurídica com o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

6. DO LOCAL ONDE DEVERÁ SER O OBJETO E DO RECEBIMENTO

- 6.1. O Objeto desta Licitação deverá ser entregue no Almoxarifado Central da UFU: Av. Amazonas, 2.210, Campus Umuarama, Uberlândia - MG, fone: (34) 3218.2392, das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, em dias úteis.

- 6.1.1. Será recebido desde que:

6.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação;

6.1.1.2. Não apresente avaria ou adulteração;

6.1.1.3. Esteja dentro do prazo de validade (Lei n. 8.078/90).

- 6.1.2. A descarga do(s) material(is) será(ão) por conta da **Licitante Vencedora**.

7. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

- 7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela presente Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a **UNIVERSIDADE**, garantida a prévia defesa, aplicar-se-ão as seguintes sanções:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste Edital e na proposta da(s) Licitante(s) Vencedora(s), até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total a ser contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

8.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

8.1.4. Suspensão Temporária para participar de Licitações e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Uberlândia;

8.1.5. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante ressarcir a Universidade Federal de Uberlândia pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



- 8.1.6.** Impedimento de licitar e de contratar com a Universidade Federal de Uberlândia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, à Licitante que:
- 8.1.6.1.** ensejar o retardamento do fornecimento do objeto deste Pregão;
 - 8.1.6.2.** não manter a proposta, injustificadamente;
 - 8.1.6.3.** comportar-se de modo inidôneo;
 - 8.1.6.4.** fizer declaração falsa;
 - 8.1.6.5.** cometer fraude fiscal;
 - 8.1.6.6.** falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 8.2.** Pelos motivos que seguem principalmente, a(s) Licitante(s) Vencedora(s) estará(ão) sujeita(s) às penalidades tratadas na condição anterior:
- 8.2.1.** Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos nesta Ata.
- 8.3.** Além das penalidades citadas, a(s) Licitante(s) Vencedora(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
- 8.4.** As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Uberlândia, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Licitante Vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 8.5.** A Licitante terá seu registro cancelado quando:
- 8.5.1.** Descumprir as condições desta Ata;
 - 8.5.2.** Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Universidade Federal de Uberlândia, sem justificativa aceitável;
 - 8.5.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 8.5.4.** Presentes razões de interesse público.
- 9. DO PAGAMENTO**
- 9.1.** A Nota Fiscal/Fatura terá que ser emitida, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz, salvo se, no caso de tributos e contribuições das filiais, quando, a empresa estiver autorizada a centralizá-los em sua Matriz ou Sede;
- 9.1.1.** Os documentos comprovando tal centralização deverão ser fornecidos pelos órgãos competentes, constando da documentação apresentada na Habilitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 9.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de atestamento do documento fiscal, desde que atendidas as exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **Licitante Vencedora**.
- 9.2.1. Considerando que a Universidade Federal de Uberlândia efetua os pagamentos através de Ordem Bancária, **fica expressamente PROIBIDA a emissão de Duplicatas em seu nome**, sendo que, caso haja **PROTESTO EM CARTÓRIO**, caberá à Universidade além da aplicação de Penalidades conforme Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, pedido de indenização por danos eventualmente decorrentes do Protesto.
- 9.2.2. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o Agente da Universidade fará a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação e antes de cada pagamento a ser feito para a **Licitante Vencedora**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado.
- 9.3. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal).
- 9.4. O atestamento será feito pelo encarregado de receber o Objeto deste Edital, que só o fará após a constatação do cumprimento das condições estabelecidas.
- 9.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.
- 9.6. Poderá ser deduzido da Fatura / Nota Fiscal o valor de multa aplicada. Uma vez adotados os procedimentos administrativos cabíveis, se julgada procedente a defesa da **Licitante Vencedora**, o valor deduzido será devolvido.
- 9.7. Nenhum pagamento será efetuado à **Licitante Vencedora** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação.

10. DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o seu custo, cabendo à Universidade Federal de Uberlândia, através do Gerenciador da Ata, promover as necessárias negociações junto aos Fornecedores.
- 10.2. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, cuja comprovação se admitirá através de Planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.
- 10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Universidade Federal de Uberlândia, através do Gerenciador da Ata, deverá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 10.3.1. Convocar a Licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - 10.3.2. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a negociação seja frustrada;
 - 10.3.3. Convocar os demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
 - 10.4. A revisão dos preços terá que ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios.
 - 10.5. Caso a Universidade já tenha emitido a(s) Nota(s) de Empenho para a realização da entrega dos materiais e, a Empresa não tenha ainda realizado o pedido de revisão de preços, este não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) e empenhado(s).
 - 10.6. A Universidade terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido de revisão;
 - 10.7. Durante o período de análise do pedido de revisão, a Licitante terá que efetuar as entregas dos pedidos pelos preços registrados na Ata.
 - 10.8. Após o pedido de revisão e no caso de sua aceitação, a Universidade, providenciará o reforço dos valores pertinentes aos produtos/bens empenhados.
 - 10.9. A Licitante Vencedora obrigará-se a realizar as entregas pelos preços registrados, caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.
 - 10.10. O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas, implicará na pena de suspensão do direito de licitar pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto em lei.
 - 10.11. Não havendo êxito nas negociações, a **Universidade**, através do Gerenciador da Ata, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
- 11.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da Universidade Federal de Uberlândia, terá força de contrato.
 - 11.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, a Licitante Vencedora terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da Universidade Federal de Uberlândia, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.
 - 11.3. A Universidade rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.
 - 11.4. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e nesta Ata.
 - 11.5. Os casos omissos serão resolvidos com base, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.



12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 12.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Universidade Federal de Uberlândia.
- 12.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Universidade Federal de Uberlândia, gerenciadora da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 12.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 12.4.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para a Universidade Federal de Uberlândia e órgãos participantes.
- 12.5.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Universidade Federal de Uberlândia e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 12.5.1.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 12.5.2.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 12.5.3.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 12.5.4.** É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
- 12.5.5.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



13. DO FORO

13.1. O Foro da presente contratação será o da Vara Federal de Uberlândia - MG, ainda que modificados os domicílios das partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todas os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Uberlândia, 25 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ME
Lucas de Moraes Ladeira
REPRESENTANTE LEGAL